



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUA - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

#### TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ANGELO GUARÇONI JUNIOR, portador do CPF Nº 525.429.987-87 e Registro Geral Nº 328.828- ES, emitido em por SSP/ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 04/10/2018, disponibilizado no D.J. de 11/10/2018 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 18/02/2019, disponibilizado no D.J. de 22/02/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44 2019.8.08.0032 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
Henrique Batista Mofati	147.072.737-42	2ª Vara
Lais Alves Pinto da Silva	154.667.737-27	1ª Vara
Dulce Horta Cysne	182.229.917-95	1ª Vara
Pablo dos Santos Costa da Mata	139.775.527-08	2ª Vara
Lohana de Lima Calcagno	174.933.967-60	1ª Vara
Felipe Pardal de Araújo Gonçalves	118.419.417-35	1ª Vara
Cristiny Scardua Fernandes	160.519.797-18	2ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL
Marceley Rodrigues Lulini	169.147.017-17	Contadoria
João Vitor Trintim de Araújo	190.470.077-27	1ª Vara
Ana Luisa Sousa Cid	136.182.477-88	1ª Vara
Ana Carolina Rigoni Lopes	164.361.147-00	Gabinete da 2ª Vara
Wilson Ferreira Gomes Júnior	182.808.357-76	1ª Vara
Luara Castro Lopes	192.974.577-03	Gabinete da 1ª Vara
Thais de Souza Theodoro	129.580.467-85	2ª Vara

Lais da Silva Agnis de Paiva	179.716.657-33	2ª Vara
------------------------------	----------------	---------

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/10/2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito de Mimoso do Sul/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 16/09/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO GUARÇONI JUNIOR, Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferrir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferrir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0218473** e o código CRC **79329D59**.



Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

view: content - b

Login

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018

**Categoria:** Resumo de Convênio  
**Data de disponibilização:** Terça, 08 de Outubro de 2019  
**Número da edição:** 6017  
**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANGELO GUARÇONI JUNIOR**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Henrique Batista Mofati, Lais Alves Pinto da Silva, Dulce Horta Cysne, Pablo dos Santos Costa da Mata, Lohana de Lima Calcagno, Felipe Pardal de Araújo Gonçalves e Cristiny Scardua Fernandes** e a inclusão da cessão dos estagiários **Marcelly Rodrigues Lulini, João Vitor Trintim de Araújo, Ana Luísa Sousa Cid, Ana Carolina Rígoni Lopes, Wilson Ferreira Gomes Júnior, Luara Castro Lopes, Thaís de Souza Theodoro e Lais da Silva Agnis de Paiva**, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/10/2019**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 06 de outubro de 2019.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Sul - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.